

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 88/73

Aprovada por Deliberação

em 13/6/1973

PROCESSO CEE- Nº 744/72

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS INDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU
Aprovação de banca examinadora para defesa de tese de
Doutoramento de MARNEY PASCOLA CEREDA.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no § 3º, do Artigo 5º, do Decreto n. 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE- n. 744/72, em nome de MARNEY PASCOLA CEREDA que trata da realização da defesa de tese de Doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Fitotecnia, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, sob o título: "Alguns Aspectos sobre a Fermentação da Fécula de Mandioca" e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da Banca Examinadora composta dos Professores Doutores:

URGEL DE ALMEIDA LIMA

HELICIO FALANGHE

WALTER BORSANI

MIGUEL FALCONE

PASCOAL MUCCIOLO

Suplentes:

GILBERTI MORENO

JOSÉ SANTO GOLDOBI

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OSVALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, PAULO GOMES ROMEO e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da CTG, em 13 de junho de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente